

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

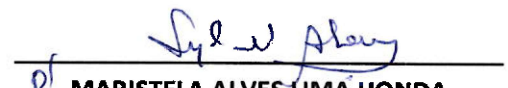
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.

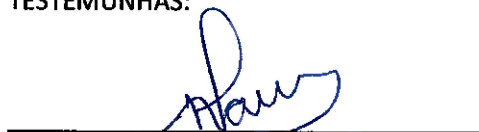


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.

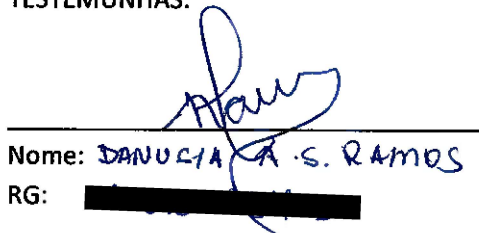


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

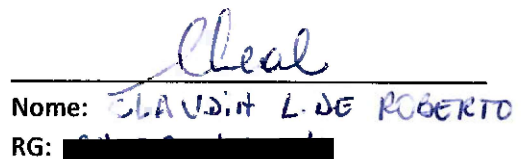


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.

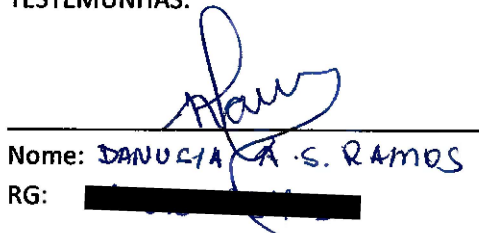


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

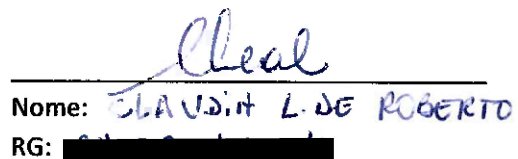


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



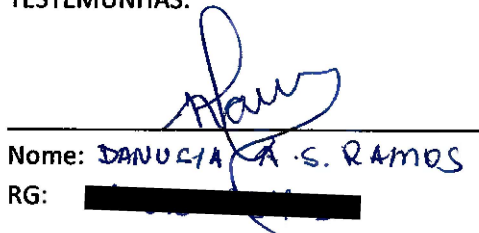
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

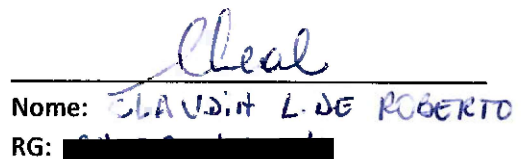


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**


Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

  
Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

**Sra. Andreza Aparecida Yabiku**  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

  
Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

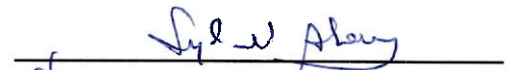
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



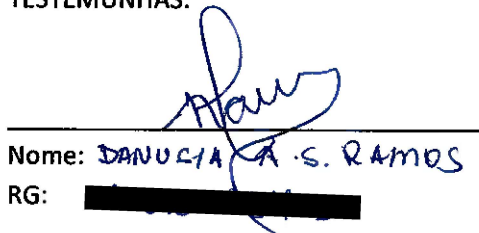
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

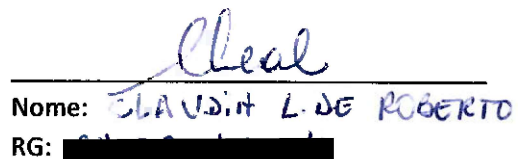


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

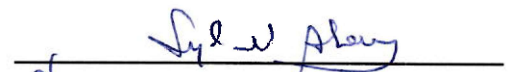
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.

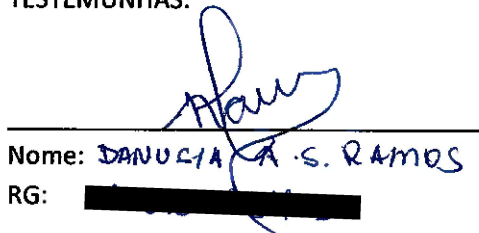


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

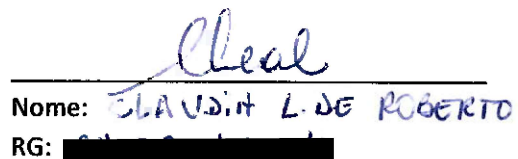


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

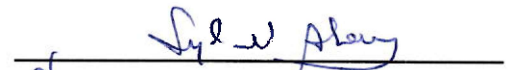
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

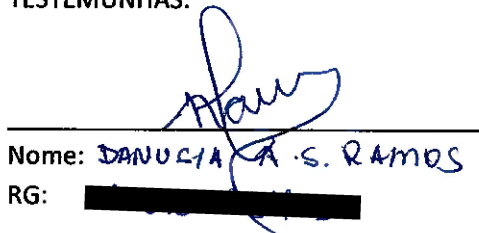
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



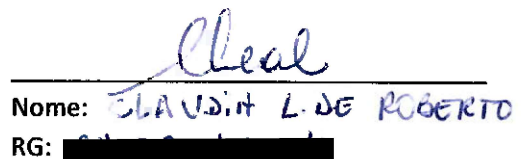
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



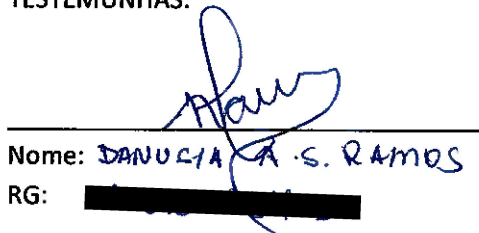
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

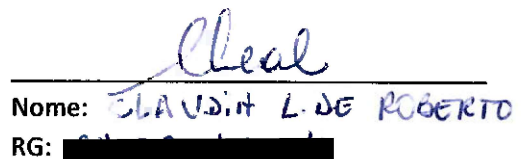


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



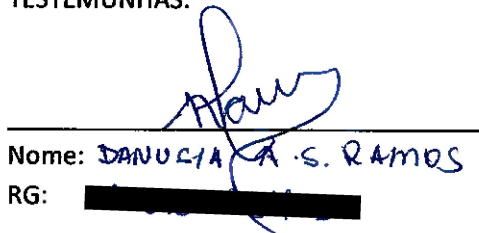
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

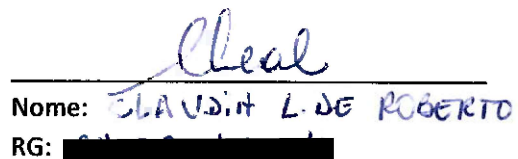


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

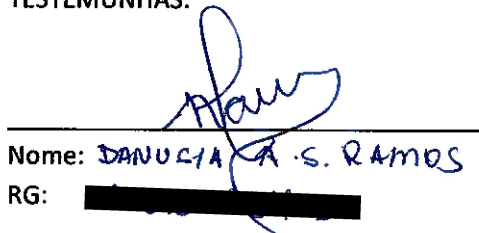
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



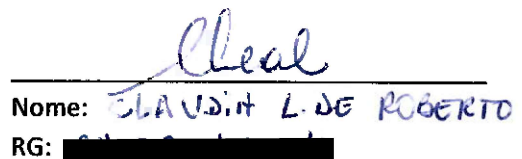
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



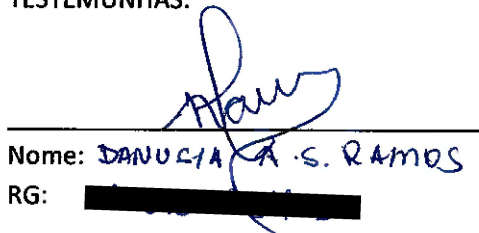
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

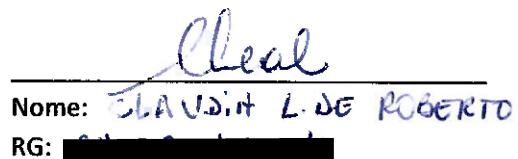


**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

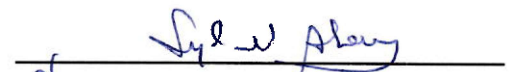
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**

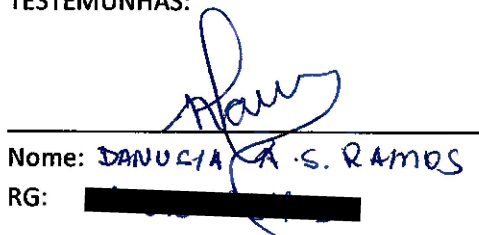
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



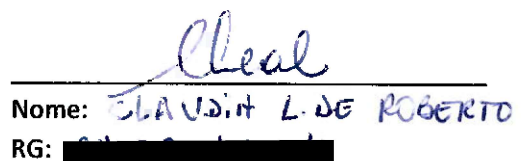
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**

SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00

Ofício SAS 174/22

São Paulo, 30 de março de 2022.

**REF: AO TERMO ADITIVO Nº 058/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO UBS ENG. TRINDADE – CG R020/2016 – PENHA.**

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências 03 (três) vias assinadas de igual teor, do Termo Aditivo em tela.

- **TA nº 58/2022 – Objeto de aditamento:** utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77, para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Eng. Trindade.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada de cada documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de alta estima e consideração.

Sylvia Regina M. A. Jacquet  
Superintendente de Atenção à Saúde  
SAS – Superintendência de Atenção à Saúde  
OSS Seconci - SP

Ilma.

Sra. Andreza Aparecida Yabiku  
Coordenadora Regional de Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**ENTRADA**

30 MAR 2022

**DPCSS CRS SUDESTE**

Cleber Manoel Silva  
RF-757.223.9/3  
CRS-SE/DPCSS

**TERMO ADITIVO Nº 58/2022-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos e para manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam estabelecidos para o mês de **Março de 2022**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, a utilização do valor de **R\$ 219.372,77 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, conforme Despacho publicado no DOC de 26 de março de 2022, página 66, para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde deste Contrato de Gestão e manutenção da UBS Engenheiro Trindade.

As despesas descritas serão suportadas pelo saldo de rendimento de aplicação financeira do Contrato, conforme Ofício SAS 129/22.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

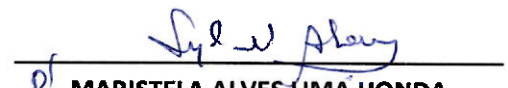
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 26 de março de 2022.

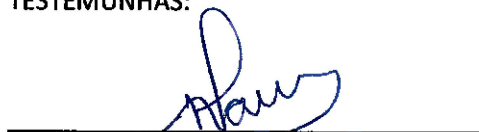


**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:



Nome: **DANÚCIA A.S. RAMOS**  
RG: **[REDACTED]**



Nome: **CLAUDIR L. DE ROBERTO**  
RG: **[REDACTED]**

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	MARÇO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>141.560,57</b>	<b>141.560,57</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação de Adequação	141.560,57	141.560,57
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>77.812,20</b>	<b>77.812,20</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	63.153,20	63.153,20
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	14.659,00	14.659,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2022		
<b>UNIDADE:</b>	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO	
UNIDADES	MARÇO	TOTAL
AMA/UBS INTEGRADA CANGÁBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	9.956,10	9.956,10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	6.300,00	6.300,00
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	11.300,00	11.300,00
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	6.259,00	6.259,00
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	6.300,00	6.300,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	141.560,57	141.560,57
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	7.620,50	7.620,50
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	7.620,50	7.620,50
UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO PENHA - MISTA	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL:</b>	<b>219.372,77</b>	<b>219.372,77</b>

EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 60 LITROS	1	9.956,10
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	AUTOCLAVE 45 LITROS	1	7.620,50
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	8	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	CAMA TUBULAR DE FERRO	6	1.100,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	ELETROCARDIOGRAFO DE 12 CANAIS	1	6.300,00
EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS			
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 12 KGS	1	2.500,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 03 LUGARES	2	1.200,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	SOFA 02 LUGARES	1	1.000,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	RELÓGIO DE PONTO e NOBREAK	1	6.259,00